



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03 , DE 08 DE janeiro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2137-0/2009, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ROBERTA MORAES LEIMIG**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Criminais do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, deste Tribunal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 4º da Resolução nº 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Presidente